



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °706/2024
De 12 de Dezembro de 2024

CONCEDE Promoção por Merecimento ao Servidor Mauro Gonçalves Maciel com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor Mauro Gonçalves Maciel, matrícula nº 1071, titular do cargo de Motorista de Veículos Pesados, conforme Ofício 055/2024 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art. 24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2° - A Promoção por Merecimento conforme art. 27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3° A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2024, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de dezembro de 2024

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se